



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 181 DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO E FICA REVOGADO O DECRETO N.º 030/16.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora QUELE ALMEIDA CONCEIÇÃO, a partir de 15 de abril de 2019. Fica revogado o Decreto n.º 030/16.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de abril de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração